

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA DO ESTADO

ÓRGÃOS	TOTAL	2.ª Quota	3.ª Quota	4.ª Quota
CATEGORIAS ECONÔMICAS				
10 — Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia				
Administração Direta				
Suplementa				
10.02 — Departamento de Artes e Ciências Humanas				
3.0.0.0 — Despesas Correntes	54.842.115,00	22.036.647,00	14.018.985,00	18.786.483,00
4.0.0.0 — Despesas de Capital	107.892.479,55	44.363.632,55	22.566.146,00	40.962.701,00
10.03 — Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia				
3.0.0.0 — Despesas Correntes	19.937.335,84	7.959.898,84	4.507.532,00	7.469.905,00
4.0.0.0 — Despesas de Capital	920.376,90	443.115,90	255.152,00	222.109,00
Reduz				
10.01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede				
3.0.0.0 — Despesas Correntes	19.937.335,84	7.959.898,84	4.507.532,00	7.469.905,00
4.0.0.0 — Despesas de Capital	920.376,90	443.115,90	255.152,00	222.109,00
10.06 — Coordenadoria do Patrimônio Cultural				
3.0.0.0 — Despesas Correntes	54.842.115,00	22.036.647,00	14.018.985,00	18.786.483,00
4.0.0.0 — Despesas de Capital	107.842.479,55	44.363.632,55	22.566.146,00	40.962.701,00

JUSTIFICATIVA

O presente decreto visa remanejar os saldos de recursos orçamentários da Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia, de acordo com sua nova estrutura, cumprindo o disposto no Decreto n. 7.730, de 23 de março de 1976, que reorganiza o aludido Órgão.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 29 de abril de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda.

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 29 de abril de 1976

Maria Angelica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N. 7.863, DE 29 DE ABRIL DE 1976

Acrescenta dispositivos ao Decreto n. 7.235, de 8 de dezembro de 1975

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89 da Lei n. 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica acrescentado ao artigo 3.º do Decreto n. 7.235, de 8 de dezembro de 1975, o § 4.º com a seguinte redação:

“§ 4.º — O Assessor-Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa, em sua respectiva área de atuação, tem, ainda, as competências previstas na alínea “j” do inciso I do artigo 1.º e nos incisos IV, VI e XI do artigo 5.º deste decreto.”

Artigo 2.º — Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 14 do Decreto n. 7.235, de 8 de dezembro de 1975, com a seguinte redação:

“Parágrafo único — Ao Diretor do Serviço de Administração do Grupo Executivo da Reforma Administrativa e ao Diretor da Divisão de Administração, da Assessoria Técnico-Legislativa, cabem as competências previstas nos incisos I e II deste artigo, bem como assinar cheques, ordens de pagamento e de

transferência de fundos e outros tipos de documentos adotados para a realização de pagamentos, em conjunto com o Chefe da respectiva Seção de Finanças ou com o dirigente da Unidade de Despesa correspondente.”

Artigo 3.º — Fica acrescentado ao artigo 15 do Decreto n. 7.235, de 8 de dezembro de 1975, parágrafo único com a seguinte redação:

Parágrafo único — Aos Chefes das Seções de Finanças da Divisão da Administração da Assessoria Técnico-Legislativa e do Serviço de Administração do Grupo Executivo da Reforma Administrativa cabe a competência prevista no inciso II deste artigo, bem como assinar cheques, ordens de pagamento e de transferência de fundos e outros tipos de documentos adotados para a realização de pagamentos, em conjunto com os respectivos Diretores de Divisão e Serviço de Administração ou com o Dirigente da Unidade de Despesa correspondente.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos, a 8 de dezembro de 1975.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de abril de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Péricles Eugênio da Silva Ramos, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 29 de abril de 1976.

Maria Angelica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N. 7.858, DE 28 DE ABRIL DE 1976

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no município de Bauru, comarca de Bauru, necessário à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., para a ampliação do Pátio de Nova Esplanada da Variante Bauru — Garça

Retificação

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor Onde se lê:

Palácio dos Bandeirantes, 27 de abril de 1976

Leia-se:

Palácio dos Bandeirantes, 28 de abril de 1976

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 79/76-CG.

Decretos de 29-4-76

Autorizando:

o afastamento do Dr. Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda, para, no período de 30-4 a 3-5-76, empreender viagem aos Estados Unidos da América do Norte, em missão de interesse do Governo do Estado de São Paulo;

afastamento do Dr. Jorge Maluly Neto, Secretário de Relações do Trabalho, no período de 5 a 30-5-76, a fim de participar de programa de intercâmbio Cultural e Administrativo, a convite do Governo dos Estados Unidos da América, naquele País.

Designando:

o Dr. Fernando Luiz Gonçalves Ferreira, RG. 2.608.089, 96.º Promotor Público da Comarca da Capital (exonância Especial), da Parte Permanente do Quadro da Justiça, exercendo em comissão o cargo de Chefe de Gabinete, padrão CD-14-A do QSF-PP-I, para responder pelo expediente da Secretaria da Fazenda, durante o impedimento do Titular da referida Pasta;

O Dr. Nereus Monacelli Breda, Chefe de Gabinete, para responder pelo expediente da Secretaria de Relações do Trabalho, durante o impedimento do Titular da referida Pasta;

nos termos do artigo 10, da Lei 10.319, de 16-12-68, o Bel. Renato Menezes para, em substituição, exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, a partir de 28-4-76, durante o impedimento do Conselheiro Osvaldo Muller da Silva, por 12 dias de férias;

nos termos do artigo 10, da Lei 10.319, de 16-12-68, o Bel. Alcino Mennucci para, em substituição, exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, a partir de 30-4-76, durante o impedimento do Conselheiro Nicolau Tuma, pela prorrogação de suas férias, por 30 dias.

Gabinete do Secretário

Resoluções de 29-4-76

Autorizando:

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens dos cargos, até 31-12-76, o afastamento de:

Marcelo Pereira Magalhães, RG. 6.113.427, Escriurário, efetivo, padrão 11-A,

do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — INESP, para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário Extraordinário de Comunicações;

Maria José Teixeira de Barros, RG. ... 3.160.100, Escriuraria (Nível I), efetiva, padrão 11-A, do QSF PP-III, lotada na Divisão Seccional de Despesa de Pessoal do Estado — Jambinas, para prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

Vera Santos Montanarini, RG. 807.482, Julgador Tributário Encarregado, efetiva, padrão 18-D, da Secretaria da Fazenda, para prestar serviços junto a Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Daniel Mibielli Vaughan, RG. 2.545.929, Auditor II, padrão CD-6-B, do QSF-PP-I para, sem prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-76;

nos termos dos artigos 65, 66 e 324 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Sueli Crissiuma de Figueiredo, RG. 1.845.745, Escriuraria (Nível I), extranumerária, padrão 11-A, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, prestar serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, até 31-12-1976;

nos termos do artigo 15, III, da Lei 500, de 13-11-74, o afastamento de José Roberto Simonato, RG. 3.882.800, Professor de Educação Física III, da Escola Estadual de 1.º e 2.º Grau de Camilópolis, em Santo André, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, participar de prova ciclística internacional, a realizar-se no México, no período de 22-4 a 12-5-76;

nos termos do artigo 4.º da Lei 10.410, de 28-10-71, o afastamento dos servidores do Quadro Especial da Secretaria dos Transportes, adiante relacionados para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos abaixo discriminados, até 31-12-76:

Prefeitura Municipal de Araraquara

Ana Maria Sita — Matrícula 11.753 — Assistente Administrativo — referência XV;

Annieta Filhé Antiquetta — Matrícula 4.548 — Assistente Administrativo — referência XVII;

Djanira Fragala — Matrícula 11.702 — Assistente Administrativo — referência XVI;

Helena Leo Pires — Matrícula 5.603 — Assistente Administrativo — referência XVIII;

João Antonio da Silva — Matrícula 6.113 — Assessor Administrativo — referência XXII;

João Batista Mendes Ferraz — Matrícula 9.961 — Artífice — referência XV;

José Gentile — Matrícula 5.921 — Assistente Administrativo — referência XVI;

Luiz Gonzaga Lopes Brandão — Matrícula 6.424 — Assistente Administrativo — referência XVIII;

Luiz Manelli — Matrícula 10.654 — Assistente Administrativo — referência XVI;

Maria do Carmo de Souza Picolo — Matrícula 6.490 — Assistente Administrativo — referência XVIII;

Maria Robles Pimenta — Matrícula 4.000 — Assistente Administrativo — referência XVI;

Milson Marcos Pirola — Matrícula 11.534 — Assistente Administrativo — referência XV;

Moacyr Salvador Pianoschi — Matrícula 10.595 — Agente — referência XVI;

Odete Trovati — Matrícula 2.353 — Assistente Administrativo — referência XV;

Oscar Ferreira — Matrícula 2.612 — Portador — referência XI.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Eunice Galoni Martins — Caderneta ... 60.638 — Professor — referência XII.

Câmara Municipal de São Simão

Luiz Antonio Longo — Matrícula 99.041 — Escriurário — referência VIII;

nos termos do artigo 4.º da Lei 10.410, de 28-10-71, o afastamento dos servidores do Quadro Especial da Secretaria dos Transportes, adiante relacionados para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos abaixo discriminados, até ... 31-12-76:

Prefeitura Municipal de Araraquara

Aristheo Fernandes Pereira — Matrícula 4.595 — Assistente Administrativo — referência XVIII;

Darcy Rosa de Oliveira — Matrícula n. 10.459 — Agente — referência XVI;

Francisco de Paula Leite — Matrícula 5.479 — Assessor — Administrativo — referência XXII;

Genésio Antonio Longo — Matrícula n. 5.514 — Assessor Administrativo — referência XXV;

Helena Guerreiro Ceretti — Matrícula 5.602 — Assistente Administrativo — referência XVII;

José Sabino dos Reis — Matrícula n.º 6.061 — Conferente — referência XV;

Laerte Pulitano — Matrícula 7.507 — Artífice — referência XVI;

Lawrence Machado — Matrícula 11.465 — Encarregado — referência XV;

Maria Lucia Piovra Costa — Matrícula 11.777 — Assistente Administrativo — referência XV;

Mario Rimoldi — Matrícula 11.951 — Artífice — referência XIV;

Mario Valentim Giágio — Matrícula n. 6.550 — Assistente Administrativo — referência XVIII;

Olívio Ostan — Matrícula 7.521 — Artífice — referência XVI;

Oswaldo Rugno — Matrícula 8.961 — Assistente Administrativo — referência .. XVII;

Therézinha Mazzei Bizelli — Matrícula 7.221 — Assistente Administrativo — referência XVIII;

Venâide Macris Giágio — Matrícula n. 7.250 — Assistente Administrativo — referência XVII;

Yvete dos Santos Pinto — Matrícula n. 5.687 — Assessor Administrativo — referência XXII;

Câmara Municipal de Assis

Oswaldo de Siqueira — Caderneta 62.889 — Trabalhador — referência IX;

Prefeitura Municipal de Iperó

Salvador Mariano — Caderneta 54.111 — Encarregado — referência XIII.

Prorrogando:

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, os funcionários da Secretaria dos Transportes abaixo citados para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens dos cargos, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia:

Julietta Heloisa de Carvalho Pereira Nunes — RG. 3.153.521 — Secretária — Padrão CD-2-A — até 23-6-76;

Sebastião Loureiro Fontoura — RG. n.º 3.257.288 — Escriurário (Nível I) — padrão 11-A — até 31-3-78;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Helena Miranda — RG. n. 1.157.133 — Escriuraria (Nível I) — padrão 11-D — da Secretaria de Relações do Trabalho para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Gabinete do Secretário da Administração, até ... 31-12-76;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Francisco Antonio Brasileiro — RG. 4.888.083 — Professor estável, referência 20, da E.E. de 1.º e 2.º Graus de Santa Adélia, em Santa Adélia, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função, continuar prestando serviços — atividades previstas no inciso II do artigo 2.º do Decreto n.º 7.402, de 31-12-75, junto à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, Departamento de Edifícios e Obras Públicas, até 31-12-76, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no artigo 4.º do Decreto citado;

nos termos dos artigos 65, 66 e 324, todos da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Jacobo do Carmo Ferreira Tolói — RG. 1.957.923 — Cirurgião Dentista, extranumerário mensalista, padrão 20-B, da extinta Coordenadoria do Serviço Dentário Escolar, da Coordenadoria do Ensino Básico e Normal da Secretaria da Educação para, com prejuízo